

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2023**

PARECER Nº. 031/2023

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 031/2023

EMENTA: Altera e dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.623/2022, redefinindo o Perímetro Urbano do Distrito 01 – Sede do Município de Selbach/RS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa redefinir o perímetro urbano da sede do Município de Selbach, passando de: 4.642.572,18m² (quatro milhões seiscientos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e dois metros com dezoito décimos quadrados) para 4.661.192,22m² (quatro milhões seiscientos e sessenta e um mil cento e noventa e dois metros com vinte e dois décimos quadrados), no Distrito de Arroio não houve alteração.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 23 DE JUNHO DE 2023, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 031/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER